



APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 16 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
“Casa João Olinto de Queiroz”
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAMILO DA COSTA

EMENDA ADITIVA 001/2021
(Ao Projeto de Lei 024/2021)

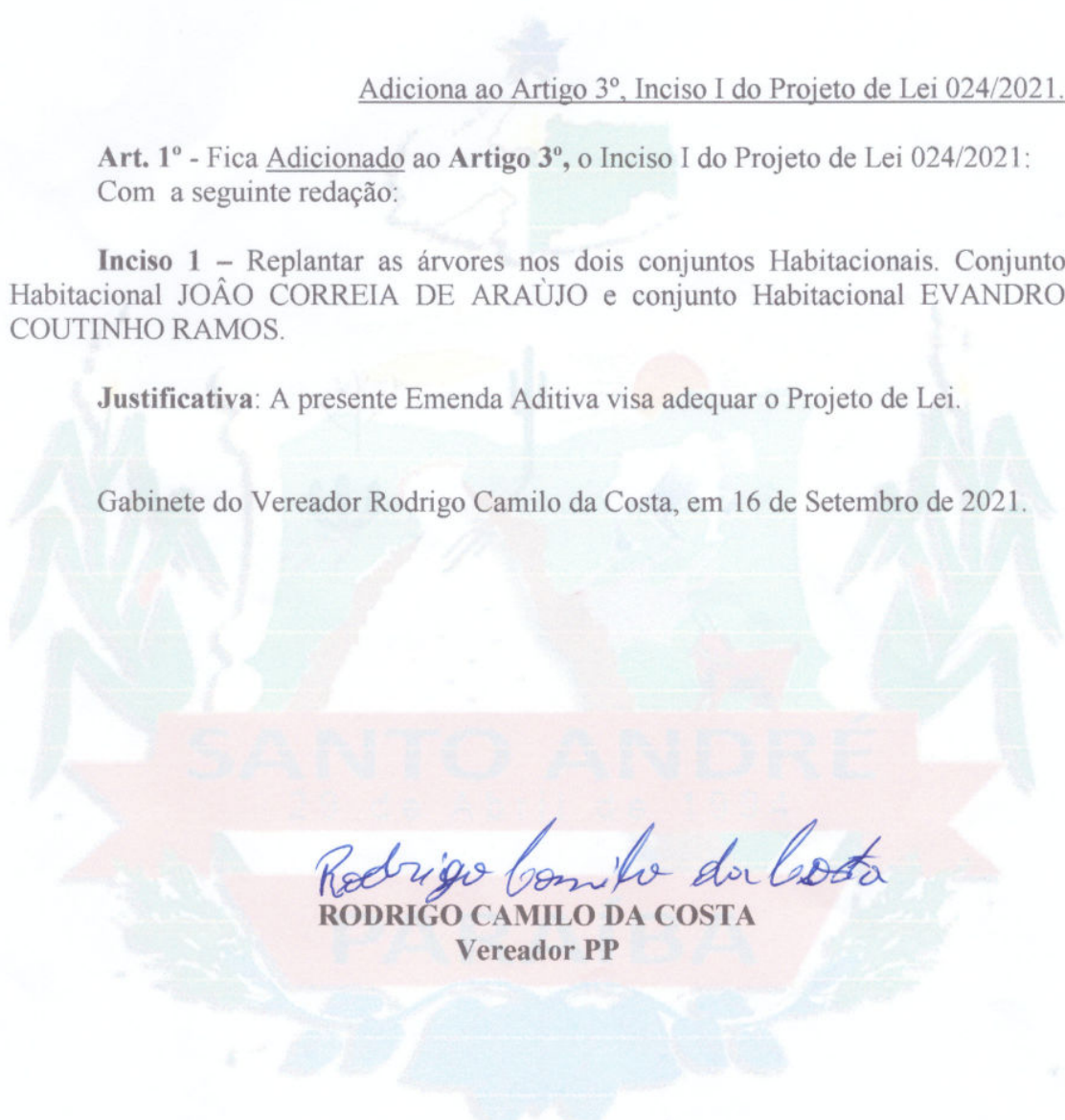
Adiciona ao Artigo 3º, Inciso I do Projeto de Lei 024/2021.

Art. 1º - Fica Adicionado ao **Artigo 3º**, o Inciso I do Projeto de Lei 024/2021:
Com a seguinte redação:

Inciso 1 – Replantar as árvores nos dois conjuntos Habitacionais. Conjunto Habitacional JOÃO CORREIA DE ARAÚJO e conjunto Habitacional EVANDRO COUTINHO RAMOS.

Justificativa: A presente Emenda Aditiva visa adequar o Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Rodrigo Camilo da Costa, em 16 de Setembro de 2021.


Rodrigo Camilo da Costa
RODRIGO CAMILO DA COSTA
Vereador PP

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB,
58675000.

TELEFONE: (83) 3308 1002

E-MAIL: plsantoandre.pb@gmail.com